



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

Ata da 28ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura da Câmara Municipal de Maracanã, realizada em 15 de dezembro de 2017.

PRESIDENTE: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CASSEB
VICE-PRESIDENTE: NATHÁLIA FERREIRA D'OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO: JOSÉ MARIA PINHEIRO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO: JOSÉ AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quarenta e cinco minutos no Plenário “Guilherme de Cristo”, havendo número legal, o Senhor Presidente Vereador **JOSÉ CASSEB**, invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, convidando os senhores Vereadores para de pé reverenciarem a leitura de um texto bíblico. Prosseguindo solicitou a Vice-Presidente Vereadora **NATHÁLIA D'OLIVEIRA** para proceder as Leituras dos **EXPEDIENTES: OFÍCIOS RECEBIDOS**; Ofício nº 0130/2017, datado de 07 de dezembro de 2017 da Prefeitura Municipal de Maracanã, que encaminhou respostas aos Requerimentos nº 123/2017 de autoria da Vereadora **NATHÁLIA D'OLIVEIRA**, nº 129/2017 de autoria do vereador **JOSÉ TEIXEIRA** e nº 130/2017 de autoria do vereador **JOSÉ CASSEB** e **CONVITE** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em parceria com o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e a Universidade Federal do Pará, tem a honra de convidar o Presidente desta Casa para receber o Selo Verde de Gestor Transparente Ano 2017 e para participar da programação do Dia Internacional Contra a Corrupção, que será realizado no dia 11 de dezembro de 2017, no auditório Alacid Nunes do TCM/PA. **OFÍCIOS EXPEDIDOS**; Ofício nº 272/2017/GP-CMM, datado de 29 de novembro de 2017, que encaminhou ao Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO JÚNIOR Vereador da Câmara Municipal de Maracanã**, em anexo Ofício do Chefe de Escritório de Relações Institucionais do Banco Santander – Brasília, que presta esclarecimentos relacionados a Moção nº 004/2017, de sua autoria; Ofício nº 276/2017/GP-CMM, datado de 04 de dezembro de 2017, que encaminhou a Excelentíssima Senhora **RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO, Prefeita Municipal**, para devidas providências cópias anexas dos Requerimentos nº 123, 129 e 130/2017, de autoria dos Senhores (as) Vereadores (as) deste Poder Legislativo, aprovados em Sessão Ordinária realizada em 01 de dezembro de 2017; Ofício nº 277/2017/GP-CMM, datado de 04 de dezembro de 2017, que encaminhou a Excelentíssima Senhora **RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO, Prefeita Municipal**, para devidas providências em anexo, Projeto de Lei nº 006/2017 de autoria das Vereadora **FERNANDA DAYANNE** que “**Dispõe sobre o uso das cores da bandeira do Município de Maracanã, quando a pintura de próprios municipais, identificação de veículos, documentos, material escolar e dá outras providências**”, adjunto ao Parecer nº 008/2017 da Comissão de Justiça, aprovado em Sessão Ordinária realizada em 01 de dezembro de 2017 e Ofício nº 278/2017/GP-CMM, datado de 04 de dezembro de 2017, que encaminhou ao Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO JÚNIOR Vereador Presidente da Comissão de Justiça**, para análise e emissão de Parecer, Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de Maracanã nº 002/2017, datado de 13/11/2017, de autoria do Poder Legislativo que, “**Acrescenta o artigo 86-A na Lei Orgânica do Município de Maracanã, instituindo o Orçamento impositivo**”; **APRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA**, foicolocada em discussão a ATA da 27ª Sessão Ordinária, a qual colocada em discussão foi aprovada por unanimidade. Após o Senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Justiça o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017 de 07 de dezembro



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

de 2017, que “Dispõe sobre a concessão de Título de “Honra ao Mérito “, e dá outras providências. Em seguida foi colocada individualmente em votação as matérias adiante detalhadas; **REQUERIMENTO Nº 131/2017**, datado de 06 de dezembro de 2017, de autoria do Vereador ANTÔNIO JUNIOR, que requer ao Excelentíssimo Senhor GEN BDA Jeannot Jansen da Silva Filho, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, solicitando que verifique a possibilidade de viabilizar a implantação de câmeras de segurança/monitoramento na entrada da sede de nossa cidade de Maracanã/PA, a qual colocado em votação foi aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO Nº 132/2017**, datado de 06 de dezembro de 2017, de autoria do Vereador ANTÔNIO JUNIOR, que requer ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Wanghon, Diretor Presidente da Companhia dos Portos Hidroviários do Estado do Pará – CPH/PA, solicitando que verifique a possibilidade de viabilizar estudos para a reforma do Terminal Hidroviário de nosso Município e ainda que seja autorizado a adequação do mesmo a qual colocado em votação foi aprovado por unanimidade **REQUERIMENTO Nº 133/2017**, datado de 13 de dezembro de 2017, de autoria do Vereador ANTÔNIO JUNIOR, que requer ao Excelentíssimo Senhor Nilson Pinto de Oliveira, Deputado Federal, sugerindo viabilizar a implantação de um Polo da Universidade Federal no Município de Maracanã, Estado do Pará , ao qual colocado em discussão foi aprovado por unanimidade **REQUERIMENTO Nº 134/2017**, datado de 13 de dezembro de 2017, de autoria do Vereador ANTÔNIO JUNIOR, que requer a Excelentíssima Senhora Cilene Lisboa Couto Marques, Deputada Estadual, sugerindo viabilizar a implantação de um Polo da Universidade Estadual no Município de Maracanã, Estado do Pará , ao qual colocado em discussão foi aprovado por unanimidade; **PARECER FAVORÁVEL Nº 007/2017** da Comissão de Justiça ao **Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de Maracanã nº 001/2017** de autoria deste Poder Legislativo, que “**Altera o inciso II, do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Maracanã**”, o qual colocado em discussão foi aprovado por unanimidade em 2º turno o PARECER adjunto a Proposta de Emenda; **PARECER FAVORÁVEL Nº 009/2017** da Comissão de Justiça ao **Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de Maracanã nº 002/2017** de autoria deste Poder Legislativo, que “**Acrescenta o artigo 86-A na Lei Orgânica do Município de Maracanã, instituindo o orçamento impositivo**”, o qual colocado em discussão foi aprovado por unanimidade em 1º turno o PARECER adjunto a Proposta de Emenda. **PARAECER Nº 010/2017** da Comissão de Justiça ao **Projeto de Lei nº 002/2017, que trata do Plano Plurianual do Município de Maracanã para o exercício financeiro de 2018 à 2021**, o qual usou da palavra o Relator do Parecer o Vereador **MARCO AURÉLIO**, que da tribuna acentuou que a Comissão tentou fazer um trabalho um pouco mais especializado, onde houveram algumas conversas com alguns cidadãos, representantes de alguns órgãos públicos e diversas reuniões com os demais Vereadores desta Casa , onde tudo foi aproveitado, acentuando que esse Parecer não é só da Comissão , e não só seu, como Relator, mas, buscou pôr nesse documento os anseios e melhorias para o Município, sabendo que é difícil buscar esses anseios e melhorias , mas o que interessa é ter um foco que é o mais importante. Prosseguindo leu o seu PARECER da Análise , o qual colocado em discussão a Vereadora **NATHÁLIA** propôs algumas modificações ; do previsto para a Secretaria de Educação sugeriu do fluxo escolar e aprendizagem vetar o texto 5; “**contratação de professores auxiliares que ofereçam nos fins de semana aulas de reforço para os alunos com dificuldade de aprendizagem, tais aulas seriam realizadas no sábado mediante o preenchimento de um mínimo de cinco alunos para se criar aulas de reforço**”, sugere que isso seja feita um levantamento para que não comprometa o orçamento do município , não que não seja uma boa meta , mas acredita



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

que deve-se trabalhar através do orçamento; da Secretaria de Obras e Transportes – SEMOTRAN sugeriu modificações no texto 14. “Quando a substituição dos canos de amianto eleva-se as metas para uma cobertura total de 100% para erradicar as possibilidades de permanência de agentes nocivos vinculados aos canos de amianto”, para **“Quando a substituição dos canos de amianto eleva-se as metas para uma cobertura de 30% até o total de 100% para erradicar as possibilidades de permanência de agentes nocivos vinculados aos canos de amianto”**, da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração, sugeriu alterar o texto 8 “realização do processo seletivo simplificado para a contratação de pessoal temporário para a Prefeitura de Maracanã e suas Secretarias , em especial para a contratação de Professores”, altera-se para **“Processo seletivo simplificado para a contratação de Professores”** . O Vereador **LIDINEY** propôs da Secretaria de Esporte, que diz Parceria com as Ligas desportiva de Maracanã, sugerindo que fosse acrescentado, que tivesse essa parceria com as Associações das Escolinhas e Clubes de nosso Município. O Vereador **JOSÉ TEIXEIRA**, reportou sobre o item que fala sobre a situação da APA de Maiandeuá onde estar incluso as Comunidades de Mocoóca, Camboinha, Fortalezinha e Algodal, já regida infelizmente pelo Estado, por que ela se torna uma APA e a responsabilidade global é do Governo Estadual, então para que não haja confronto e para que possamos ter condições de melhor cobrança, já que também o Município estar sendo crucificado, o qual foi condenado a desenvolver determinadas metas dentro da APA, mas quem administrar é o próprio Governo, chegando ao ponto de nomear uma gerência , onde a mesma tem um contexto global, de como desenvolver o trabalho social, cultural, pesqueiro e agrícola dentro da APA, por isso para que não haja confronto é de acordo que se siga as metas de que o Estado já estar trabalhando. – Sobre a observação do Vereador **LIDINEY**, estar de pleno acordo que seja acrescentado desde de quando esses Clubes das nossas Comunidades venham ser registrados na Secretaria Municipal de Esporte, e que possam se adequar para seja feita a parceria do governo com as ligas. – Sobre a Secretaria de Obras e Transportes é de acordo com as observações da Vereadora **NATHÁLIA**. – É de acordo também com a observação da Vereadora **NATHÁLIA** no item que versa sobre o Processo simplificado para a contratação de Professores. Finalizando parabenizou a Comissão e o Relator pela vontade e abrangência no seu relato por que o que é de bom para o Município temos que abraçar. O Vereador **MARCO AURÉLIO** agradeceu a participação dos Vereadores, explanando que o PPA tem um direcionamento, e nem sempre conseguimos cumprir, mas ele é aquele caminho que precisamos trilhar, por isso algumas coisas possam ser um pouco mas difíceis de virem a ser realizadas, mas acredita que possa ser um foco. Proferiu aos demais Parlamentares, se quiserem lhe acompanhar no voto favorável ao seu Parecer ótimo, caso contrario tudo bem, pois já se sente feliz por ser um Vereador que não pode ser considerado como Vereador de situação ter um Parecer basicamente aprovado com 97%. O Senhor Presidente da Mesa Diretora, acentuou que durante a sua vida dentro desta Casa foi um PPA que trouxe emendas, destaques e uma proporção grande, onde foi uma junção de todos os Vereadores buscando identificar dentro do projeto melhorias e metas que buscam melhorar a qualidade de vida dos nossos munícipes. – Relembrando que quando o referido Projeto deu entrada nessa Casa foi feito um acordo com o Poder Executivo onde o mesmo iria ficar em aberto tanto para que o Executivo pudesse encaminhar novas propostas para que fosse incluído nesse Projeto, quanto para os demais Vereadores, onde é um dos documentos mais importantes da administração pública por que é uma peça orçamentária que vai nortear o nosso Município nos próximos quatro anos. Finalizando parabenizou o Relator e a Comissão de Justiça e todos os Vereadores que participaram efetivamente da elaboração desse relatório. O Senhor Presidente colocou em



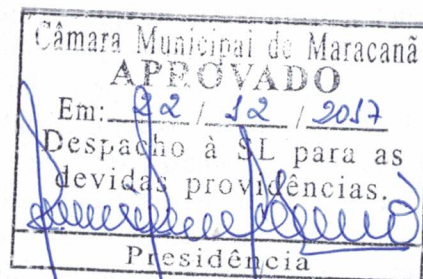
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

votação as Sugestões propostas pela Vereadora **NATHÁLIA**, o qual foi aprovado por 08 (oito) votos a favor e 02 (dois) contra. Em seguida foi colocado em votação o **PARECER Nº 010/2017** da Comissão de Justiça, o qual foi aprovado por unanimidade em 1º turno, parcialmente acatando as sugestões proferidas pelo Augusto Plenário desta Casa Legislativa, sendo verificado especialmente a questão do equilíbrio econômico-financeiro dos programas e atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal e **PARECER Nº 003/2017** da Comissão de Finanças, a qual colocado em votação foi aprovado por unanimidade em 1º turno, adjunto o aludido Projeto de Lei **PASSANDO A SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente às doze horas. Fizeram-se presentes os Vereadores **JOSE CASSEB, NATHÁLIA D' OLIVEIRA, JOSÉ TEIXEIRA, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, ANTÔNIO JÚNIOR, FERNANDA CRISTO, JOSÉ MARIA RABELO, JEAN CARLOS, LIDINEY PRADO, MARCO AURÉLIO e SUSANA TAVARES**. Foi lavrada a presente ATA por mim **EVA NAYANA**, que depois de aprovada vai assinada pelos membros da Mesa e por todos os Vereadores que a desejarem. Plenário "Guilherme de Cristo" em 15 de dezembro de 2017.


José Maria Pinheiro Teixeira
1º Secretário - PSB


Marco Aurélio Ferreira de Miranda
Vereador - PROS


Lidiney Teixeira Prado
Vereador - PSB




Nathália Ferreira D'Oliveira
Vice - Presidente - PSDR


Susana Lira Tavares Carrera dos Reis
Vereadora - PROS


José Maria do Socorro Silva Rabelo
Vereador - PSDB


José Augusto Almeida dos Santos
2º Secretário - PMDB


Antonio de Sousa e Silva Junior
Vereador - PSDB


Jean Carlos Teixeira
Vereador - PP